

 **MUNICÍPIO DE PITANGA**
CNPJ 76.1172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 28 de junho de 2018.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

	MUNICÍPIO DE PITANGA	
	CNPJ 16.112.967/0001-08	
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172		
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ		
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 264/2018.		
PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa LIRIO VERDE FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.		
OBJETO: Aquisição de Medicamentos Manipulados, referente a Ata de Registro de Preço 234/2017, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.		
VALOR: 151.304,33 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e quatro reais e trinta e três centavos).		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:		
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO		
08.002.10.301.0801.2.055.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO		
VIGÊNCIA: 26/07/2019		
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2018		
MODALIDADE: Pregão nº. 50/2017		
FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ		



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2018

Ementa: Decreta Luto por um dia.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considera e decreta o seguinte:

Dispõe sobre luto de um dia pelo falecimento do senhor Juventino Vaz Latzuk, pai do vereador Lourival Latzuk.

DECRETA

Art. 1º - Luto oficial por 01 (um) dia, na Câmara Municipal, nesta data (03 de agosto de 2018).

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos três dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.



GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR
Vereador Presidente

2 Edital Correio do Cidadão SÁBADO E DOMINGO 4 e 5 de Agosto de 2018 - Edição nº 836		
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR CNPJ 7568025/0001-82 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Compras e Licitações Concorrência Nº003/2016 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 75/2016 EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENEI DE SOUZA. CONTRATADO: HELPMED SAUDE LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA DESEMBARGADOR WESTEPLALEN, 1949 SALA 28 - CEP: 80220030 - BAIRRO: REBOUÇAS, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº04.770.650/0001-77, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) LUAN CESAR BALBINO DIAS, portador do RG nº 9.029.155-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 045.624.689-47 denominada CONTRATADA. AQUISIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RESPECTIVA ÁREA (MÉDICO PLANTONISTA) JUNTO AO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, CONFORME AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I. DATA DO CONTRATO: 03/08/2018 (três dias de agosto de 2018) VIGÊNCIA: 14/02/2019 (quatorze dias de fevereiro de 2019). FORO: Comarca de Palmital - PR.	 MUNICÍPIO DE PALMITAL GESTÃO 2017/2020 CNPJ-75.680.025/0001-82 PORTARIA Nº 339/2018 SÚMULA: Concede Aposentadoria a Servidor Público Municipal e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO: o processo de aposentadoria do servidor AGENOR MARTINS DOS SANTOS. CONSIDERANDO: o art. 40º, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal. RESOLVE Art. 1º - Fica concedido ao servidor AGENOR MARTINS DOS SANTOS, brasileiro, servidor público municipal de Palmital, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portador do RG nº 5.337.676-54 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 568.925.199-20, APOSENTADORIA POR IDADE, a partir de 01 de agosto de 2018, com proventos (mensais e proporcionais) com fundamento o art. 40º, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal. Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 656,10 (seiscentos e cinquenta e seis reais e dez centavos). Art. 3º - Para efeito de recebimento e por força do § 3º, do artigo 39 c.c. artigo 7º, incisos VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a 01 (um) salário mínimo. Art. 4º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de Agosto de 2018 VALDENEI DE SOUZA Prefeito Municipal	 MUNICÍPIO DE PALMITAL GESTÃO 2017/2020 CNPJ-75.680.025/0001-82 PORTARIA Nº 340/2018 SUMULA: Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE Art. 1º - Exonerar a Sra. FERNANDA RAFAELA RATOCHINSKI DE ALMEIDA, portadora do RG n.º 13.189.886-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 109.307.379-97, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Palmital. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nessa data. PUBLIQUE-SE Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de Agosto de 2018 VALDENEI DE SOUZA Prefeito Municipal

 MUNICÍPIO DE PALMITAL GESTÃO 2017/2020 CNPJ-75.680.025/0001-82 PORTARIA Nº 341/2018 SUMULA: Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE Art. 1º - Exonerar o Sr. ARI DA LUZ, portador do RG n.º 4.138.815-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 499.147.239-34, do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Palmital. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nessa data. PUBLIQUE-SE Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de Agosto de 2018 VALDENEI DE SOUZA Prefeito Municipal	 MUNICÍPIO DE PALMITAL GESTÃO 2017/2020 CNPJ-75.680.025/0001-82 PORTARIA Nº 342/2018 SUMULA: Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE Art. 1º - Exonerar o Sr. DIONAS DUTRA, portador do RG n.º 12.778.7581 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 086.076.989-58, do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio da Prefeitura Municipal de Palmital. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nessa data. PUBLIQUE-SE Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de Agosto de 2018 VALDENEI DE SOUZA Prefeito Municipal	 MUNICÍPIO DE PALMITAL GESTÃO 2017/2020 CNPJ-75.680.025/0001-82 PORTARIA Nº 343/2018 SUMULA: Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE Art. 1º - Exonerar a Sra. KARINA BENETE RODRIGUES, portadora do RG n.º 11.016.322-3 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 118.324.299-97, do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura da Prefeitura Municipal de Palmital. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nessa data. PUBLIQUE-SE Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de Agosto de 2018 VALDENEI DE SOUZA Prefeito Municipal
--	---	--

 MUNICÍPIO DE PALMITAL GESTÃO 2017/2020 CNPJ-75.680.025/0001-82 PORTARIA Nº 344/2018 SUMULA: Faz nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE Art. 1º - Nomear a Sra. VANESSA DE FÁTIMA DOS SANTOS, portadora do RG n.º 9.889.979-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 070.567.769-90, no cargo em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura da Prefeitura Municipal de Palmital, com remuneração salarial CC 4. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data. PUBLIQUE-SE Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de Agosto de 2018 VALDENEI DE SOUZA Prefeito Municipal	 MUNICÍPIO DE PALMITAL GESTÃO 2017/2020 CNPJ-75.680.025/0001-82 PORTARIA Nº 345/2018 SUMULA: Faz nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE Art. 1º - Nomear a Sra. SLAVOMIRA MAZUR, portadora do RG n.º 6.144.614-1 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 896.969.999-68, no cargo em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Palmital, com remuneração salarial CC 4. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data. PUBLIQUE-SE Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de Agosto de 2018 VALDENEI DE SOUZA Prefeito Municipal	 MUNICÍPIO DE PALMITAL GESTÃO 2017/2020 CNPJ-75.680.025/0001-82 PORTARIA Nº 346/2018 SUMULA: Faz nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE Art. 1º - Nomear o Sr. ARI DA LUZ, portador do RG n.º 4.138.815-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 499.147.239-34, no cargo em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio da Prefeitura Municipal de Palmital, com remuneração salarial CC 4. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data. PUBLIQUE-SE Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de Agosto de 2018 VALDENEI DE SOUZA Prefeito Municipal
--	---	--



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 347/2018

SUMULA: Faz nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **KARINA BENETE RODRIGUES**, portadora do RG n.º 11.016.322-3 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 118.324.299-97, no cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO** da Secretaria Municipal de Esportes da Prefeitura Municipal de Palmital, com remuneração salarial CC 4.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de Agosto de 2018

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 348/2018

SUMULA: Faz nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **DIONAS DUTRA**, portador do RG n.º 12.778.758-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 086.076.989-58, no cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO** da Secretaria Municipal de Transportes da Prefeitura Municipal de Palmital, com remuneração salarial CC 3.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de Agosto de 2018

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 349/2018

SUMULA: Concede Licença Especial a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder ao Servidor Público **HÉLIO APPIO MOREIRA**, **Licença Especial** pelo período de (03) três meses, referente ao período aquisitivo de **01/07/2011 a 29/06/2016**, a partir de 01/08/2018 a 31/10/2018, em conformidade com o Artigo 108 da Lei Municipal 172 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao setor de trabalho no **dia 01 de novembro de 2018**.

Art. 3º- Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de Agosto de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 350/2018

SUMULA: Concede Licença Especial a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder ao Servidor Público **ANTONIO LEAL**, **Licença Especial** pelo período de (06) seis meses, referente aos períodos aquisitivos de **01/07/1995 a 28/06/2000 – 01/07/2000 a 28/06/2005** a partir de 06/08/2018 a 05/02/2019, em conformidade com o Artigo 108 da Lei Municipal 172 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao setor de trabalho no **dia 06 de fevereiro de 2019**.

Art. 3º- Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de Agosto de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 351/2018

SUMULA: Concede Licença Especial a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a Servidora Pública **DORIANE SAWCZUK SIMIANO**, **Licença Especial** pelo período de (09) nove meses, referente aos períodos aquisitivos de **07/02/2004 a 06/02/2009 – 07/02/2009 a 06/02/2014 – 07/02/2014 a 06/02/2019** a partir de 18/08/2018 a 17/05/2019, em conformidade com o Artigo 108 da Lei Municipal 172 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao setor de trabalho no **dia 18 de maio de 2019**.

Art. 3º- Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de Agosto de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 352/2018

SUMULA: Prorroga Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º- Prorrogar por mais 90 (noventa) dias a **Licença para Tratamento de Saúde** concedida através da Portaria 261/2018 à Servidora Pública **TEREZA SLOTUK**, servidora desta municipalidade lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Fica garantido e caracterizado Auxílio Doença o prazo descrito acima conforme estabelece o Art. 34 da Lei Municipal 679 - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmital.

Art. 3º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no **dia 30 de outubro de 2018**.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de Agosto de 2018

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL**GESTÃO 2017/2020**
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 353/2018

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a Servidora Pública **ZILDA MABEL ZOLANDEK**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 06/03/2016 a 05/03/2017 para serem gozadas a partir de 01/07/2018 a 30/07/2018, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos nº 78 à 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **31 de julho de 2018**.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de Agosto de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE

PALMITAL**GESTÃO 2017/2020**
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 354/2018

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a Servidora Pública **LIDIANE SIMIANO**, 15 (quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 28/02/2018 para serem gozadas a partir de 16/07/2018 a 30/07/2018, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos nº 78 à 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **31 de julho de 2018**.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de Agosto de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE

PALMITAL**GESTÃO 2017/2020**
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 355/2018

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a Servidora Pública **TATIANI IVSNOSKI**, 10 (dez) dias de férias referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 01/05/2018 para serem gozadas a partir de 18/08/2018 a 27/08/2018, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos nº 78 à 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **28 de agosto de 2018**.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de Agosto de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE

PALMITAL**GESTÃO 2017/2020**
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 356/2018

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a Servidora Pública **MARILUCI MARTINS KULKA**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 28/02/2018 para serem gozadas a partir de 07/08/2018 a 05/09/2018, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos nº 78 à 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **06 de setembro de 2018**.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de Agosto de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE

PALMITAL**GESTÃO 2017/2020**
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 357/2018

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder ao Servidor Público Municipal **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 09/08/2017 a 08/08/2018 para serem gozadas a partir de 01/08/2018 a 30/08/2018, conforme requerimento do Servidor.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia **31 de agosto de 2018**.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de Agosto de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE

PALMITAL**GESTÃO 2017/2020**
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA N.º 358/2018

SUMULA: Nomeia Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Concurso Público Municipal 001/2015, RESOLVE

NAMEAR

Art. 1º - A Sra. GRAZIELI JUSVIK, portadora do RG nº 6.783.559 SSP/SC inscrita no CPF/IMF nº 086.213.639-33, para exercer o Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com vencimento nível **C-01**, constante na Lei Municipal 014/2008.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 02 de Agosto de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 359/2018

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a Servidora Pública **IRENE MURBACH PEREIRA**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 17/02/2017 a 16/02/2018 para serem gozadas a partir de 01/08/2018 a 30/08/2018, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos nº 78 à 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **31 de agosto de 2018**.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 02 de Agosto de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 360/2018

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a Servidora Pública **MARIA ELIZABETE ARTIGAS**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 31/07/2017 para serem gozadas a partir de 01/08/2018 a 30/08/2018, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos nº 78 à 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **31 de agosto de 2018**.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 02 de Agosto de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 361/2018

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a Servidora Pública **DAIANE RODRIGUES DOS SANTOS**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 20/02/2017 a 19/02/2018 para serem gozadas a partir de 01/08/2018 a 30/08/2018, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos nº 78 à 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **31 de agosto de 2018**.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 02 de Agosto de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 362/2018

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a Servidora Pública **ERILDA MACHADO CHAVES FAGUNDES**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2017 a 30/06/2018 para serem gozadas a partir de 01/08/2018 a 30/08/2018, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos nº 78 à 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **31 de agosto de 2018**.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 02 de Agosto de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 363/2018

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a Servidora Pública **ROSANA FRANÇA**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 04/07/2015 a 03/07/2016 para serem gozadas a partir de 01/08/2018 a 30/08/2018, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos nº 78 à 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **31 de agosto de 2018**.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 02 de Agosto de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 363/2018

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a Servidora Pública **VERIDIANA GARROSO**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 03/05/2015 a 02/05/2016 para serem gozadas a partir de 06/08/2018 a 04/09/2018, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos nº 78 à 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **05 de setembro de 2018**.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 02 de Agosto de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 365/2018

SÚMULA: Concede Aposentadoria a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: o processo de aposentadoria da servidora ERONDINA DO NASCIMENTO.

CONSIDERANDO: o art. 40º, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido a servidora **ERONDINA DO NASCIMENTO**, brasileira, servidora pública municipal de Palmital, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do RG nº 6.680.324-4 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 790.765.309-63, **APOSENTADORIA POR IDADE**, a partir de 03 de agosto de 2018, com proventos (mensais e proporcionais) com fundamento o art. 40º, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 738,97 (setecentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos).

Art. 3º - Para efeito de recebimento e por força do § 3º, do artigo 39 c.c. artigo 7º, incisos VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a 01 (um) salário mínimo.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 03 de Agosto de 2018

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 11/2018

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 01/2015

O Prefeito do Município de Palmital, Estado do Paraná, VALDENEI DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Resultado Final do Concurso Público N.º 001/2015, publicado no Diário Oficial do Município dia 06/10/2015, na Internet no endereço www.palmital.pr.gov.br na mesma data e a existência de vagas conforme Lei Municipal, bem como diante da necessidade para atender o serviço público diante de exonerações e aposentadorias, observando-se as vagas previstas no Edital e valendo-se do Cadastro Reserva, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO HABILITADO**, relacionado no Anexo I deste edital, para o provimento de cargo efetivo destinado ao preenchimento de vaga de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

O convocado deverá comparecer, durante o período de **03/08/2018 a 13/08/2018 das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Palmital**, para apresentação, entrega dos documentos constantes no anexo II deste edital (os documentos necessários serão recebidos apenas se tiverem sido autenticados em Cartório) e marcação de exame de saúde admissional, tudo na forma do item 3 (Requisitos para Investidura) do Edital de Abertura do Concursc Público Municipal 001/2015. Fica advertido o convocado, que o seu não comparecimento no prazo mencionado implicará na perda da classificação, passando para o final da lista, e automaticamente o ente público convocará o candidato seguinte.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 03 de Agosto de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

ANEXO I - DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 11/2018
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 01/2015

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CLAS.	INSC.	APROVADO	DATA/ NASCIM
1º	161	Genilson Schon	06.09.1995



MUNICÍPIO DE
PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

ANEXO II- DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 11/2018
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 01/2015

a) Carteira de Identidade – RG; (cópia autenticada)

b) CPF/MF em situação regular; (cópia autenticada)

c) Título de Eleitor; (cópia autenticada)

d) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso;

e) Comprovante de residência atualizada, sem abreviaturas e com bairro e CEP;

f) PIS/PASEP; (cópia autenticada)

g) Uma (1) fotocópias das páginas da Carteira de Trabalho onde consta o número, a série e a qualificação da mesma;

h) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos; (cópia autenticada)

i) Certidão de nascimento ou casamento, quando couber; (cópia autenticada)

j) Carteira de reservista, quando couber;

k) Certidão de quitação eleitoral emitida pela justiça eleitoral que poderá ser retirada pelo site: www.tse.gov.br;

l) Certidão de Antecedentes criminais (original) passado pelo Distribuidor Público, do local de residência ou domicílio do candidato;

m) Duas (02) fotos 3x4 recentes;

n) Comprovante de escolaridade, carteira do conselho da classe nos casos específicos; (cópia autenticada)

o) Declaração de bens e valores que integram o patrimônio privado conforme prescrito no art. 32 da Constituição do Estado do Paraná, no Decreto Estadual nº 4.202 de 30 de maio de 2001, na Lei estadual nº 13.047 de 16 de janeiro de 2001 e na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992; (assinatura reconhecida em Cartório)

p) Declaração de que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal e incisos XVI e XVII do art. 27 da Constituição do Estado do Paraná; (assinatura reconhecida em Cartório)

q) Declaração de não demissão do serviço público municipal, estadual ou federal; (assinatura reconhecida em Cartório)

r) Quaisquer outros documentos necessários à época da convocação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
CNPJ: 95.684.585/0001-12
Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000
Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363
E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2018

Decreta luto oficial e ponto facultativo nas dependências da Câmara de Vereadores do Município de Santa Maria do Oeste-PR, e dá outras providências.

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, CLARICE NUNES PEREIRA, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, o falecimento do Sr. LADOMIRO LATZUK, pai da vereadora ARLETE LATZUK PENNA;

CONSIDERANDO, o consternamento geral dos Nobres Colegas Vereadores e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um ente querido;

CONSIDERANDO, finalmente que é dever do Poder Legislativo render justas homenagens àqueles que fazem parte do Legislativo;

DECRETA:

Art. 1º - É decretado LUTO OFICIAL no Poder Legislativo do Município de Santa Maria do Oeste PR, pelo período de 03 (três) dias, a contar do dia 03 de agosto de 2018, em sinal de pesar pelo falecimento de **LADOMIRO LATZUK**, pai da vereadora ARLETE LATZUK PENNA.

Art. 2º - Fica decretado Ponto Facultativo dos trabalhos legislativos no dia 03 de agosto de 2018.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2018.

CLARICE NUNES PEREIRA
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste
CNPJ: 95.684.544/0001-26

DECRETO Nº 039/2018

SÚMULA: DECRETA LUTO E PONTO FACULTATIVO.

O prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O falecimento do Senhor **JUVENTINO VAZ LATZUK**, Pai da Vereadora ARLETE LATZUK, ocorrido no dia 03 de Agosto de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado LUTO no dia 03 de agosto de 2018 no Município de Santa Maria do Oeste.

Art. 2º Fica decretado ponto facultativo no dia 03 de agosto de 2018 em todo serviço público municipal, exceto os serviços essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 03 de Agosto de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

DECRETO N.º 042/2018

SÚMULA: NOMEIA CONSELHEIROS DO CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PALMITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, **VALDENEI DE SOUZA**, no exercício de suas funções e uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

NOMEAR

Art. 1º- Nos termos da Ata de n.º 02/2016-CMDCA, para compor o Conselho Tutelar do Município de Palmital os membros abaixo relacionados.

IVAN ANTONIO DA SILVA	Conselheiro Efetivo	De 10/01/2016 a 31/12/2020
MARLY KETES ROSSI	Conselheira Efetivo	De 10/01/2016 a 31/12/2020
RITA DA CRUZ FEITOZA	Conselheira Efetivo	De 10/01/2016 a 31/12/2020
JOAO BENEDITO DE OLIVEIRA	Conselheiro Efetivo	De 01/12/2016 a 31/12/2020
LUZIA DAMIANA BARBOSA STRIKER	Conselheira Efetivo	De 11/04/2018 a 31/12/2020
NEULI APARECIDA FERNANDES	Conselheira Auxiliar	De 18/04/2018 a 31/12/2020

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 03 de Agosto de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 146, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2108/2017 de 22/12/2017.

RESOLVE

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação				
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
08.002.10.301.0801.2.048.	Manut. Atividades em Saúde			
227	3.3.90.30.00.00	00510	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
17.004	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
17.004.20.606.1701.2.096.	Sessão de Cadastro e Bloco do Produtor			
512	3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
Total Suplementação:				106.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução				
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
08.002.10.301.0801.2.048.	Manut. Atividades em Saúde			
230	3.3.90.36.00.00	00510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			

1



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

17.004	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
17.004.20.606.1701.2.096.	Sessão de Cadastro e Bloco do Produtor			
513	3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
Total Redução:				106.000,00

Artigo 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2018, no que couber.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 02 de agosto de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 148, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2.108, de 22 de dezembro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, orçamento geral do Município, no valor de R\$ 32.850,00 (trinta e dois mil oitocentos e cinquenta reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias.

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
03.002	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO			
03.002.04.122.0301.2.015.	Departamento de Administração			
54	3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.900,00
55	3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.950,00
Total Suplementação:				32.850,00

Art. 2º Para atender o disposto no art. 1º deste Decreto, servirá como recurso superávit financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o art. 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):		
1000 Recursos Ordinários (Livres)		32.850,00
TOTAL:		32.850,00

Art. 3º Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações PPA e o Anexo de Metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2018, no que couber.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 03 de agosto de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



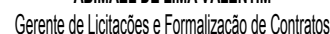
ERRATA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 067/2018-CISGAP
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde CISGAP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 067/2018-CISGAP, cujo objeto é a "Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultas em obstetrícia, e adjudica o objeto empresa Clínica Ginecológica Obstétrica Gomes e Capuano Ltda, inscrita no CNPJ N.º 10.661.277/0001-19, pelo valor global estimado em R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).

Guarapuava, 19 de julho de 2018.

Eliane de F. S. Dranca
Diretora Executiva
CISGAP

Diretora Executiva
CISGAP



RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 35/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 257/2018

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada em manutenção de máquinas pesadas por dispensa de licitação em caráter emergencial. Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

O Gerente de Licitações e Formalização de Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 5885/2017, de 06 de Fevereiro de 2017, e com base no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 1137/2018 e Autorização da Gerente de Compras, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, para a Contratação da Empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
BIANCO COMERCIO DE PEÇAS LTDA	76.273.382/0001-99	R\$ 129.314,60 (cento e vinte nove mil trezentos e quatorze reais e sessenta centavos)

PUBLIQUE – SE

Guarapuava, 31 de julho de 2018.

ABIMAEI DE LIMA VALENTIM

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 36/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 259/2018

Objeto: Locação de imóvel, sito à Rua Thomaz Schwarz, 555, Colônia Vitória, Entre Rios, para abrigar alunos de Centro Municipal de Educação Infantil Vitória, pelo período de 12 (doze) meses. SEMEC

O Gerente de Licitações e Formalização de Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 5885/2017, de 06 de Fevereiro de 2017, e com base no Artigo 24, inciso X da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 1139/2018 e Autorização da Gerente de Compras, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, para a Contratação de:

Pessoa Física	CPF	VALOR
ILSE KLEIN	646.492.029-49	R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

PUBLIQUE – SE

Guarapuava, 31 de julho de 2018.

ABIMAEI DE LIMA VALENTIM

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

PREGÃO PRESENCIAL N.º 132/2018

Processo n.º: 197/2018

HOMOLOGAÇÃO

O Gerente de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, pela Pregoeira Oficial do Município, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lote adjudicado para a seguinte empresa:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	01 e 02	R\$ 7.540,00
A. STEFANO EIRELI ME	03	R\$ 15.540,00

Guarapuava, 31 de Julho de 2018.

ABIMAEI DE LIMA VALENTIM

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

PREGÃO PRESENCIAL N.º 147/2018

Processo n.º: 216/2018

HOMOLOGAÇÃO

O Gerente de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, pela Pregoeira Oficial do Município, com base no Parecer Jurídico de n.º 1114/2018, emitido pela Procuradoria Geral do Município, presente em fls. 221/226, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lote adjudicado para a seguinte empresa:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
EDIMAR CHIBICHESKI 05880838951	01, 02 e 06	R\$ 1.504,45
FRUSTRADO	03, 04 e 05	-

Guarapuava, 31 de Julho de 2018.

ABIMAEI DE LIMA VALENTIM

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

PREGÃO PRESENCIAL N.º 151/2018

Processo n.º: 221/2018

HOMOLOGAÇÃO

O Gerente de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, pela Pregoeira Oficial do Município, e com base no Parecer Jurídico de n.º 1.147/2018, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
DANIELE BURKO ME	01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 20, 21, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 33, 35, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48	R\$ 34.396,60
MEDIC VET LTDA	02, 11, 18, 19 e 34	R\$ 3.413,36
DESERTOS	14, 22, 23, 24, 29, 32, 36 e 38	-

Guarapuava, 01 de agosto de 2018.

ABIMAEI DE LIMA VALENTIM

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

PREGÃO PRESENCIAL N.º 152/2018

Processo n.º: 222/2018

HOMOLOGAÇÃO

O Gerente de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, ainda o parecer jurídico nº 1152/2018 emitido pela Procuradoria do Município, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lotes adjudicados para a seguinte empresa:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
NASCIMENTO & GELINSKI LTDA	1, 2, 3, 4, 5, 7, 15, 16, 17, 19, 20, 24, 26, 31, 32, 33, 34, 37, 39, 40, 41, 47, 49 e 50.	10.995,42
TRÊS FOLHAS MERCANTIL LTDA - ME	6, 10, 11, 12, 23, 38, 42 e 43.	2.991,40
SHEILA PINTO SILVA 7837930768	8, 9, 13, 14, 18, 21, 22, 25, 28, 30, 36, 44, 45, 46 e 48.	4.882,20
DESERTO	27, 29 e 35.	-

Guarapuava, 03 de Agosto de 2018.

ABIMAEI DE LIMA VALENTIM

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

PREGÃO PRESENCIAL N.º 158/2018

Processo n.º: 228/2018

HOMOLOGAÇÃO

O Gerente de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, ainda o parecer jurídico nº 1150/2018 emitido pela Procuradoria do Município, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lotes adjudicados para a seguinte empresa:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
NASCIMENTO & GELINSKI LTDA	1, 6, 7, 8, 9, 24, 31, 37, 48, 53, 56, 57, 64, 68, 83, 86, 94, 139, 140 e 142.	95.069,40
TRÊS FOLHAS MERCANTIL LTDA - ME	22, 27, 34, 35, 36, 47, 62 e 80.	7.981,30
T. M. DE ARAUJO	3, 23, 25, 30, 33, 39, 40, 43, 51, 52, 71, 75, 93, 95, 98, 99, 100, 103, 104, 105, 107, 109, 111, 112, 114, 116, 120, 121, 122, 129, 130, 131, 132, 154, 155, 156 e 157.	169.848,80
L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	2, 21, 46, 50, 60, 61, 74, 77, 79, 81, 84, 85, 141, 143, 144 e 148.	147.339,30
DESERTO	4, 5, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 26, 28, 29, 32, 38, 41, 42, 44, 45, 49, 54, 55, 58, 59, 63, 65, 66, 67, 69, 70, 72, 73, 76, 78, 82, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 96, 97, 101, 102, 106, 108, 110, 113, 115, 117, 118, 119, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 145, 146, 147, 149, 150, 151, 152, 153 e 158.	-

Guarapuava, 03 de Agosto de 2018.

ABIMAEI DE LIMA VALENTIM

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

PREGÃO PRESENCIAL N.º 159/2018

Processo n.º: 229/2018

HOMOLOGAÇÃO

O Gerente de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lotes adjudicados para a seguinte empresa:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA - ME	1, 6 e 7.	12.035,00
C K YOKOTA MÓVEIS – ME	2, 3, 4, 5 e 11.	13.720,00
LEONARDO A. VERZA	8.	898,00
NORMELIA LOTTERMANN – EPP	9 e 10.	7.610,00

Guarapuava, 02 de Agosto de 2018.

ABIMAEI DE LIMA VALENTIM

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

EXTRATO DE ATA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 67/2018

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo e permanente para as unidades de saúde. Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

ATA Nº 86/2018

CONTRATADA: NARKA COMERCIAL EIRELI EPP

VALOR TOTAL: R\$ 41.104,00 (Quarenta e um mil cento e quatro reais)

ATA Nº 87/2018

CONTRATADA: MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 32.680,00 (Trinta e dois mil seiscentos e oitenta reais)

ATA Nº 88/2018

CONTRATADA: V.A. OTTONI EQUIPAMETNOS ME

VALOR TOTAL: R\$ 27.345,00 (Vinte e sete mil trezentos e quarenta e cinco reais)

ATA Nº 89/2018

CONTRATADA: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 56.850,00 (Cinquenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais)

ATA Nº 90/2018

CONTRATADA: N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 40.967,00 (Quarenta mil seiscentos e sessenta e sete reais)

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17-05-2018 (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 92/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR NO ÂMBITO DA EMENDA PARLAMENTAR DA PROPOSTA Nº 09121.814000/1140-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO N.º: 179/2018

CONTRATADA: PISOCENTER MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA (00.960.036/0001-17):

Valor: **R\$ 38.510,00** (trinta e oito mil quinhentos e dez reais).

Data de Assinatura: **04 DE JULHO DE 2018.**

Vigência: **31 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Homologação: **03 de julho de 2018 – LARISSA MARIA BRZEZINSKI – Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.**

EXTRATO DE ATA

PREGÃO N.º 123/2018 – PRESENCIAL

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de água mineral. Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

ATA Nº: 178/2018

CONTRATADA: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA ME

VALOR TOTAL: R\$ 6.576,00 (Seis mil quinhentos e setenta e seis reais)

ATA Nº: 179/2018

CONTRATADA: GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP

VALOR TOTAL: R\$ 5.553,50 (Cinco mil quinhentos e cinquenta e três reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11-07-2018 (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Formalização de Contratos.

EXTRATO DE ATA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 127/2018 –

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de esportes e recreação para as Academias de Terceira Idade. Secretaria Municipal de Esportes e Recreação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

ATA Nº: 86/2018

CONTRATADA: STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI

VALOR TOTAL: R\$ 216.670,00 (Duzentos e dezesseis mil seiscentos e setenta reais).

CONTRATADA: METALURGICA FLEX FITNESS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 48.700,00 (Quarenta e oito mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2018 (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Formalização de Contratos.

EXTRATO DE ATA PREGÃO PRESENCIAL N.º 128/2018 OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de tendas, fechamentos, grades e banheiros químicos. Secretárias Executiva, Agricultura, Esportes e Recreação, Comunicação Social, Turismo, Políticas paras as Mulheres, Habitação e Urbanismo e Desenvolvimento Econômico. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO N.º 160/2018 CONTRATADA: J. A. BRUSTOLIN & CIA LTDA ME VALOR TOTAL: R\$ 131.998,20(Cento e trinta e um mil novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos) CONTRATO N.º 161/2018 CONTRATADA: SENSÇÃO PROMOÇÕES E EVETNOS LTDA ME VALOR TOTAL: R\$ 1.090.991,04 (Um milhão noventa mil novecentos e noventa e um reais e quatro centavos) VIGÊNCIA: 12(doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 04/07/2018. (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.	EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 133/2018 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA USO LABORATORIAL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. ATA N.º: 165/2018 CONTRATADA: J. R. EHLKE & CIA LTDA (76.730.076/0001-34); Valor: R\$ 246.932,15 (duzentos e quarenta e seis mil novecentos e trinta e dois reais e quinze centavos). ATA N.º: 166/2018 CONTRATADA: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA (73.008.682/0001-52); Valor: R\$ 15.239,90 (quinze mil duzentos e trinta e nove reais e noventa centavos). ATA N.º: 167/2018 CONTRATADA: A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA (22.627.453/0001-85); Valor: R\$ 11.962,00 (onze mil novecentos e sessenta e dois reais). ATA N.º: 168/2018 CONTRATADA: DIAGNÓSTICOS SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (12.417.179/0001-66); Valor: R\$ 171.493,50 (cento e setenta e um mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). Data de Assinatura: 06 DE JULHO DE 2018. Vigência: 12 MESES. Homologação: 06 de julho de 2018 – LARISSA MARIA BRZEZINSKI – Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.	EXTRATO DE ATA PREGÃO PRESENCIAL N.º 150/2018 OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para lavagem externa e limpeza interna de veículos. Município de Guarapuava PR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. ATA N.º 191/2018 CONTRATADA: MARCIO DA SILVA BASTOS & CIA LTDA ME VALOR TOTAL: R\$ 212.979,69 (Duzentos e doze mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos) VIGÊNCIA: 12(doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 25/07/2018. (o) MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO – Gerente Interino de Licitações e Contratos.
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N.º 133/2017 OBJETO: Aquisição de marmitas. Secretaria Municipal Obras, Viação e Serviços Urbanos. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO N.º 195/2018 CONTRATADA: PANIFICADORA BATEL LTDA ME VALOR TOTAL: R\$ 84.016,00 (Oitenta e quatro mil e dezesseis reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 20/08/2018. (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Formalização de Contratos.	EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 242/2017 OBJETO: Aquisição de condicionador de ar, scanner e impressora multifuncional para o Procon. Procuradoria Geral do Município. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO N.º 189/2018 CONTRATADA: F. B. BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI ME VALOR TOTAL: R\$ 3.659,00 (Três mil seiscentos e cinquenta e nove reais) CONTRATO Nº 190/2018 CONTRATADA: MV ELETRÔNICOS EIRELI VALOR TOTAL: R\$ 1.688,00(Um mil seiscentos e oitenta e oito reais) CONTRATO Nº 191/2018 CONTRATADA: TREND COMERCIAL – EIRELI - EPP VALOR TOTAL: R\$ 1.199,00 (Um mil cento e noventa e nove reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2018. (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.	EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2018 OBJETO: Contratação de empresa especializada na reforma de calçamento poliédrica. Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO N.º 196/2018 CONTRATADA: PETROSPUAVA LTDA ME VALOR TOTAL: R\$ 97.561,04 (Noventa e sete mil quinhentos e sessenta e um reais e quatro centavos) VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 24-07-2018 (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-00
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
Processo N.º 007/2018
HOMOLOGAÇÃO

A Autoridade Competente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, pela Pregoeira Oficial do Município, e ainda, o Parecer Jurídico de nº 013/2018, emitido Pela Assessoria Jurídica do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão, e presente em fls. 99/119, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lote adjudicado para a seguinte empresa:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
IDEAL GUAPO LTDA	1 e 2.	561.200,00

Guarapuava, 31 de Julho de 2018.

ITACIR JOSÉ VEZZARO
Diretor Presidente - CRJ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-00
EXTRATO DE ATA N.º 009/2018
PREGÃO 04/2018
PROCESSO 005/2018

OBJETO: Contratação de empresa para Locação de Veículos.
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão - CRJ
CONTRATADA: HELAUTUR TRANSPORTES LTDA - EPP
VALOR TOTAL: R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais).
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 13/07/2018

PUBLIQUE - SE
Guarapuava, 27 de Julho de 2018.
ITACIR JOSE VEZZARO
Diretor Presidente do CRJ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-00
EXTRATO DE ATA N.º 08/2018
PREGÃO 03/2018
PROCESSO 004/2018

OBJETO: Contratação de empresa para Locação de Impressora Multifuncional.
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão - CRJ
CONTRATADA: Gestpar Comércio De Máquinas Copiadoras E Impressoras Ltda - Epp
VALOR TOTAL: R\$ 3.240,00 (Três mil duzentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 12 MESES.
DATA DE ASSINATURA: 18/07/2018

PUBLIQUE - SE
Guarapuava, 26 de Julho de 2018.
ITACIR JOSE VEZZARO
Diretor Presidente do CRJ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-00
EXTRATO N.º 007/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2018
PROCESSO 011/2018

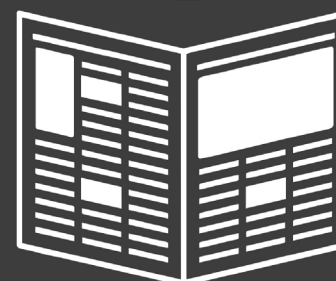
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Uniformes Profissionais.
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão - CRJ
CONTRATADA: BOLLENA UNIFORMES LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 2.983,80 (Dois mil novecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: ENTREGA DO OBJETO.
DATA DE ASSINATURA: 24/07/2018

PUBLIQUE - SE
Guarapuava, 24 de Julho de 2018.
ITACIR JOSE VEZZARO
Diretor Presidente do CRJ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-00
EXTRATO N.º 006/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2018
PROCESSO 12/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Revisão preventiva da Escavadeira Hidráulica da Marca Doosan.
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão - CRJ
CONTRATADA: ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 4.980,05 (Quatro mil novecentos e oitenta reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: ENTREGA DO OBJETO.
DATA DE ASSINATURA: 20/07/2018

PUBLIQUE - SE
Guarapuava, 20 de Julho de 2018.
ITACIR JOSE VEZZARO
Diretor Presidente do CRJ



\$\$\$\$\$

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE |  comercial.gpva@correiodocidadao.com.br |  42 3304 3218